



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019 - CASA CIVIL

SIGGO nº 0038516

Processo SEI-GDF nº 00428-00001652/2018-23

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 09.639.459/0001-04, representada por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO**, matrícula GDF nº 147.702-9, Identidade nº 1.148.121 SSP/DF, CPF nº 602.307.381-68, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, conforme a Portaria de Delegação de Competência nº 31, de 17/12/2020, publicada no [DODF nº 238, de 18/12/2020, p. 28](#), e da **CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no Centro Cívico – Praça do Buriti – Edifício Anexo do Palácio do Buriti – 2º Andar, Brasília-DF, CEP: 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.601/0001-26, representada neste ato pelo **DANILO OLIVEIRA NUNES - CEL QOPM**, Matrícula: 1698116-2, Identidade 1575673 SSP/DF, CPF: 619.889.101-10, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, ambos com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e a empresa **3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM**, CNPJ nº 04.238.297/0004-21, com sede na Avenida SCN, QD 04, Bloco B, N° 100, Sala 1201, Brasília Empresarial Varig, Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.714-900, doravante denominada contratada, representada por **GIUSEPPE FORASTIERO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 989.128.018-72, portador do RG nº 13.023.683 SSP-SP e **RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 283.646.158-66, portador do RG nº 25.573.598-4 SSP-SP, ambos na qualidade de Diretores, RESOLVEM firmar o presente Contrato, na conformidade dos elementos constantes do Processo SEI-GDF nº 00428-00001652/2018-23, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1) Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no **§2º do artigo 57 da Lei 8.666/1993** e Cláusula Oitava do Contrato nº 02/2019, para o período compreendido de **25/02/2021 a 25/02/2022**; e

2.2) Reajustar o contrato em 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com o Decreto nº 37.121 de 16 de fevereiro de 2016, aplicado ao item 01, conforme Proposta da empresa (SEI-GDF nº 54913688), passando o

novo valor contratual para R\$ 108.259,63 (cento e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do presente termo de aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento, pela Casa Civil do Distrito Federal.

Brasília - DF / 2021.

Pelo DISTRITO FEDERAL:

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

Subsecretário de Administração Geral

DANILO OLIVEIRA NUNES

Chefe da Casa Militar do Distrito Federal

Pela CONTRATADA:

GIUSEPPE FORESTIERO

Diretor

RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE

Diretor

Testemunhas:

Douglas Santos de Freitas



Documento assinado eletronicamente por **GIUSEPPE FORESTIERO, RG nº 13.023683-4 - SSP/SP, Usuário Externo**, em 17/02/2021, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE, RG nº 25573598 - SSP/SP, Usuário Externo**, em 17/02/2021, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA - Matr.1679469-9, Diretor(a) de Administração de Contratos**, em 17/02/2021, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO OLIVEIRA NUNES - CEL QOPM Matr. 1698116-2, Chefe da Casa Militar do Distrito Federal**, em 17/02/2021, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS SANTOS DE FREITAS - Matr.1694914-5, Assessor(a)**, em 18/02/2021, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO - Matr. 174.702-9, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 19/02/2021, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=56155060)
verificador= **56155060** código CRC= **EE7DDF8F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

61 3961 4717

